



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46

## ATA DE REUNIÃO Nº 002/2018 DO FORUM DO COMBATE À CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO NO ESTADO DE SÃO PAULO/FOCCO- SP, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018, nesta cidade de São Paulo-SP, na sede da Controladoria Geral do Município de São Paulo, localizada no Viaduto do Chá, 15, foi realizada às 15H, a Reunião Plenária nº 002/2018 do Fórum de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no Estado de São Paulo – FOCCO-SP, sob a coordenação da Secretária Executiva, Dra. Manuella Soares Ramalho, respondendo pela Ouvidoria Geral do Estado de São Paulo, e Dr. Gustavo Ungaro, Controlador Geral do Município de São Paulo e com a presença de Clovis Vidal Poletto, da Procuradoria Geral do Banco Central do Brasil, Carlos Eduardo de Oliveira, Gustavo Gesteira P. Sampaio, Otávio Henrique Simão e Cucinelli, Renato C. Lopes e Rodrigo Morello Alves da Controladoria Geral do Município de São Paulo, Antonio Carlos Santa Isabel, Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo, Luiz Carlos Kazyzomarski da Silva, do Departamento Estadual de Trânsito, Celso Jesus Mogioni e Paula Jane Rossetto Pelissani, da Junta Comercial do Estado de São Paulo, Wellington Viturino de Oliveira, da Procuradoria da Dívida Ativa da 3ª Região da Fazenda Nacional, Aline Jurca Zavaglia Vicente Alves e José Wellington Bezerra da Costa Neto, do Ministério Público do Estado de São Paulo, Karen Kahn, do Ministério Público Federal, Araceli Ribeiro dos Santos Freitas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Ricardo Tieppo Alves, da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, Antonio Augusto Bennini, da Procuradoria Geral do Estado, Renato Pinheiro Ferreira e Ricardo Cheruti, da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, Fábio Bettini e Marcos Vinicius Vanucchi, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Elisa Mewtz, da Secretaria de Finanças Públicas do Município de São Paulo, Ricardo Ferrari Nogueira, da Secretaria de Justiça do Município de São Paulo, Ana Lúcia Cintra, da Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, Erik Draganov dos Santos e Monica Chinelato de Menezes Bezerra, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dilson Ferreira da Cruz e Rubens Antonio Nigro Ramos, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Rodrigo Nogueira, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ausentes os representantes da Advocacia Geral da União, do Departamento de Polícia Federal, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, da Federação Brasileira dos Bancos, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria Nacional de Justiça, e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**Abertura:** Dr. Gustavo Ungaro, Controlador Geral do Município de São Paulo, abriu os trabalhos, dando boas vindas aos presentes e declarando sua satisfação em receber membros do FOCCO-SP para a 2ª Reunião Plenária, na sede da Controladoria da Prefeitura do Município de São Paulo. Destacou que essas ações proporcionariam o intercâmbio de ideias e contribuiriam para a adoção de boas práticas na administração, por meio das respectivas instituições, visando o interesse público. A Secretária Executiva, Dra. Manuella Ramalho apresentou-se a plenária e agradeceu a recepção do Controlador Geral. Dr. Gustavo anunciou a presença do secretário de Justiça do Município, Dr. Rubens Rizek Jr. e de seu adjunto, Renato



47 Parreira Stetner. Reiterando as boas vindas aos presentes, saudou a presença dos  
48 representantes dos órgãos que antecederam o trabalho da atual Secretaria Geral do  
49 FOCCO-SP. Em seguida, passou a palavra ao Secretário que declarou que ali  
50 representava o prefeito do município de São Paulo, Bruno Covas, ausente em razão  
51 de fatos urgentes. Agradeceu a presença de todos e saudou os responsáveis das  
52 instituições que atuam no campo do controle interno. Dr. Rubens Rizek destacou as  
53 excelentes referências sobre o trabalho da equipe da Prefeitura do Município de São  
54 Paulo na área de controle interno, hoje referência mundial. Elogiou o trabalho e a  
55 excelência do diálogo desenvolvido com instituições similares, referindo-se ao fato de  
56 que o sistema de controle tornou-se cada vez mais sofisticado, tornando-se mais  
57 efetivo. Afirmou que a ideia orientadora de sua ação é aproximar pessoas e  
58 instituições alinhadas à mesma visão e aperfeiçoar cada vez mais o trabalho de  
59 controle interno. Após, o Dr. Gustavo Ungaro propôs uma breve rodada de  
60 apresentação pelos membros que iniciavam sua integração ao grupo. Concluídas as  
61 apresentações, a Secretária Executiva deu início ao trabalhos, informando que em  
62 razão da troca de comando na Ouvidoria Geral do Estado, a ata da reunião anterior  
63 estaria disponível para possíveis correções e seria assinada na próxima reunião.  
64 Solicitou ainda que as instituições inscrevessem corretamente os nomes de seus  
65 representantes no endereço de e-mail: foccosp@sp.gov.br para que todos pudessem  
66 acompanhar as comunicações e andamento das ações. Em seguida deu início aos  
67 relatos das ações. **Relatório das ações: 1ª ação** – Implantação da Lei Anticorrupção:  
68 Dr. Antonio Carlos Santa Izabel, corregedor da CGA, representando o coordenador da  
69 ação, Dr. Ivan Agostinho, presidente da CGA, relatou as ações conduzidas em 2017  
70 quando a 1ª ação teve o propósito de fomentar a efetiva implantação da Lei nº  
71 12.846/2013 no âmbito dos municípios paulistas. As atividades centraram-se na (1)  
72 distribuição da cartilha elaborada em 2016 pelo FOCCO/SP aos municípios; (2)  
73 decisão de realizar ao menos um evento regional, destinado aos gestores municipais,  
74 para divulgar e promover atividades de capacitação sobre os principais aspectos da  
75 lei; e (3) realização de consulta aos municípios para verificar o alcance da  
76 regulamentação da lei. Os produtos da ação foram os seguintes: 1) Distribuição da  
77 cartilha pela Escola Paulista de Contas do TCE/SP nos Ciclos de Debates realizados  
78 durante o ano de 2017; houve ainda distribuição da cartilha nos eventos do  
79 FOCCO/SP coordenados pela 1ª ação, bem como a divulgação, por meio de  
80 mensagens eletrônicas, do arquivo digital da cartilha, sem prejuízo de sua inserção na  
81 página do FOCCO/SP, no sítio eletrônico da Secretaria Executiva. 2) A realização de  
82 dois (2) eventos de divulgação e capacitação para gestores municipais. O primeiro,  
83 ocorrido em 28/9/2017, na sub-sede do TCE/SP em Araraquara, contou com a  
84 presença de 102 participantes de 26 municípios. O segundo ocorreu em 09/11/2017,  
85 na sede do TCE/SP, e teve a presença de 163 participantes de 61 municípios. Até o  
86 momento, o questionário de pesquisa foi respondido por 83 municípios. Destes, 76  
87 ainda não promoveram a regulamentação da lei anticorrupção (91,6%), sendo que  
88 apenas 7 (9,4%) já o fizeram. A maioria dos municípios que não regulamentaram a lei  
89 declarou que ainda não adotou a medida por falta de informações sobre vários  
90 aspectos da lei; alguns indicaram, inclusive, desconhecer a existência da lei. Em  
91 seguida, expôs a proposta de continuidade da 1ª ação em 2018, com foco na  
92 capacitação dos que lidam com a lei anticorrupção no âmbito dos municípios. A



93 continuidade justifica-se pelo elevado interesse demonstrado nos eventos realizados  
94 e na própria pesquisa em curso, no âmbito da 1ª ação, revelando a falta de  
95 informações sobre a legislação. Uma das atividades previstas é a realização, no  
96 segundo semestre de este ano, de um evento regional nos mesmos moldes dos  
97 realizados em 2017. No segundo semestre há a perspectiva de realizar outro evento,  
98 este de caráter mais técnico, para aprofundar temas nos municípios que já  
99 promoveram a regulamentação da lei anticorrupção. Outras atividades a serem  
100 implementada ainda no segundo semestre: 1) a continuidade da pesquisa sobre a  
101 regulamentação da lei anticorrupção pelos municípios que ainda não foram  
102 consultados e 2) realizar a revisão da minuta de decreto elaborada pelo FOCCO-SP  
103 no exercício de 2015. **8ª ação** - Judicialização e combate à fraude no âmbito da  
104 saúde pública, Dr. Antonio Santa Izabel, em nome do corregedor Dr. Lawrence  
105 Almeida Tanikawa, coordenador da Setorial Saúde da CGA e responsável por suas  
106 ações, informou a Plenária sobre a outra ação coordenada pela CGA – Setorial  
107 Saúde, em dois episódios: 1) o caso do medicamento “Somatropina”, em 2017; e 2)  
108 em 2018 o caso de medicamento oncológico, em ação conjunta com o Grupo  
109 Especializado de Combate ao Crime Organizado (GAECO) em Bauru, SP. Em ambos  
110 os casos houve grande repercussão na imprensa em face da prisão dos envolvidos.  
111 **2ª ação** – Capacitação e treinamento para combate à corrupção e à lavagem de  
112 dinheiro. Dr. Erik Draganov dos Santos, do Tribunal de Contas do Estado (TCE)  
113 compartilhou as informações enviadas por Dra. Bibiana Camargo (TCE),  
114 coordenadora da ação. Em reunião realizada em 12/04/2018 com as instituições  
115 desta ação na Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP), o grupo estabeleceu que  
116 serão realizadas atividades de capacitação e treinamento para o público interno dos  
117 órgãos participantes da ação. Estabeleceu-se a data-limite de 15/05/2018 para  
118 conhecer a demanda por essas atividades nos respectivos órgãos, e  
119 encaminhamento, via e-mail, de sugestões de temas, palestrantes, locais e planos de  
120 ação que constarão do Plano de Atividades do presente exercício e ocorrerão no  
121 segundo semestre de 2018. Além dos temas já encaminhados pelos integrantes da  
122 ação, há propostas de produção de artigos e capacitação de funcionários sobre  
123 legislação e práticas comuns, como a criação de mecanismos institucionais para  
124 minimizar a ocorrência de fraudes entre outros delitos. Acrescentou que será bem  
125 vinda a colaboração com as instituições como da 1ª ação em 2017, há qual muito  
126 contribui para a implementação da lei anticorrupção nos municípios. Registrou ainda  
127 que na última reunião da 2ª ação participou a coordenadora de um núcleo constituído  
128 no TCE que deverá em breve acompanhar, nos municípios, a implantação dos índices  
129 de sustentabilidade propostos pelo PNUD. Tais índices são ações da Organização  
130 das Nações Unidas, para o planejamento e para o desenvolvimento sustentável. **3ª**  
131 **ação** – Acompanhamento da implementação do programa da compliance da  
132 JUCESP. Dra. Karen Kahn, do Ministério Público Federal (MPF) enfatizou que os  
133 órgãos participantes do Fórum devem conferir aos representantes protagonismo e  
134 poder decisório, sob pena de ineficiência e perda de tempo, resultando em  
135 dificuldades para a ação concreta, tais como as que foram enfrentadas em relação à  
136 participação da Receita Federal no âmbito da ação. Registrou sua insatisfação sobre  
137 a falta de boa articulação e corresponsabilidade por parte dos órgãos envolvidos no  
138 âmbito da ação. Destacou que embora tenham sido desenvolvidos programas para



139 aperfeiçoar as formas de controle e prevenção de fraudes, representam avanços  
140 louváveis, mas não suficientes, e dependem do empenho da Corregedoria, sem  
141 contar com a participação dos órgãos colaboradores. Referiu-se aos avanços nesse  
142 quesito, que seriam relatados pelo Dr. Celso Mogiani, da Junta Comercial do Estado  
143 de São Paulo (JUCESP). Este esclareceu que a Junta é um ‘*órgão de arquivamento*  
144 *de papéis*’, de interesse da sociedade e do empresariado, que atua de forma passiva,  
145 pois não é um órgão de execução. Destacou as dificuldades enfrentadas para evitar  
146 fraudes com o uso de registros em papel, porque a Junta não pode recusar o  
147 arquivamento de documentos. Esclareceu que o órgão tem tomado todas as medidas  
148 para evitar fraudes. O problema maior – “a matriz de risco” – é externo, de  
149 documentos que são registrados em outros órgãos. E aduziu que sem a efetiva  
150 integração com os sistemas de dados de outros órgãos (por exemplo, Receita  
151 Federal, Receita Estadual, cartórios), não se poderá avançar nos objetivos da ação.  
152 Afirmou que a falta de interligação das bases de dados de outros órgãos e instituições  
153 dificulta a verificação da autenticidade e veracidade dos documentos apresentados à  
154 JUCESP. Reiterou a necessidade de integração das bases de dados dos órgãos  
155 envolvidos na questão. Dr. Ricardo Ferrari, procurador do Município e assessor da  
156 secretaria Municipal de Justiça, interveio informando que a JUCESP pode superar  
157 essas dificuldades mediante a contratação de uma empresa do ramo de análise de  
158 dados (Big Data). **4ª ação** - Fomento aos serviços de inteligência, investigação e  
159 atuação interinstitucional no combate à corrupção e à sonegação fiscal. Dr. Antonio  
160 Augusto Bennini, da Procuradoria Geral do Estado (PGE), coordenadora da ação,  
161 informou que foram realizadas duas reuniões após a primeira Reunião Plenária.  
162 Nessas reuniões foram abordadas questões relativas ao programa Web-Denúncia  
163 Corrupção que nos últimos dois meses recebeu setecentas (700) denúncias. Os  
164 responsáveis pela ação querem selecionar as mais emblemáticas para que possam  
165 trabalhar em conjunto nas ações de denúncia e enfrentamento dos problemas.  
166 Destacou a importância do Fórum para o fortalecimento da integração dos órgãos  
167 participantes. O resultado do trabalho conjunto tem sido exitoso, com grande  
168 repercussão na mídia. Citou a recente operação que investigou uma empresa de  
169 refrigerantes por sonegação fiscal e ressaltou que esse fato não teria sido possível  
170 sem a conjugação de esforços das instituições do FOCCO-SP. Quanto aos resultados  
171 alcançados por esta ação, ressaltou a importância do registro na plataforma, de  
172 respostas satisfatórias ao denunciante e as providências encaminhadas. A Secretária  
173 Executiva interveio afirmando que o Web Denúncia Corrupção e o combate à  
174 corrupção são trabalhos coletivos e sempre em construção. Destacou o aspecto  
175 positivo dos resultados do programa Web Denúncia, em termos de divulgar as  
176 informações pertinentes (ações, informações e relatórios) e a integração dos órgãos  
177 com respeito a essa atividade. **5ª ação** – fomentar a articulação interinstitucional  
178 como forma de compartilhar as bases de dados entre as instituições participantes. Dr.  
179 Dilson Ferreira da Cruz Jr., do Tribunal de Contas do Município, trouxe informações  
180 sobre o andamento do anteprojeto de decreto municipal que trata da “Política  
181 Municipal de Transparência e Dados Abertos”. Relatou que o anteprojeto contém  
182 capítulo específico sobre o compartilhamento de bases de dados entre órgãos  
183 municipais, foi concluído e analisado pela Assessoria Jurídica da CGM. Contudo, foi  
184 reaberto para acolher ajustes propostos pela Secretaria Municipal de Inovação e



185 Tecnologia. A resposta à consulta pública e o anteprojeto estão disponíveis no Portal  
186 da Transparência da Prefeitura. Comunicou que as entidades estaduais, coordenadas  
187 pela Corregedoria Geral da Administração (CGA) e Procuradoria Geral do Estado  
188 (PGE) reuniram-se para debater a concepção de um anteprojeto na esfera estadual, à  
189 semelhança do que foi feito no município de São Paulo, versando sobre  
190 compartilhamento de bases de dados. Relatou que o grupo iniciou os trabalhos  
191 analisando os sistemas “Cadin SP” e “Sanções SP”, que compartilham a mesma base  
192 de dados. Com o progresso dos trabalhos, o grupo entende que em razão de  
193 questões técnicas, poderá ser proposto um novo modelo de compartilhamento de  
194 bases de dados em âmbito estadual, diferente do desenvolvido pelo município de São  
195 Paulo. Na próxima reunião, a ser confirmada, haverá a apresentação do cadastro de  
196 dados municipais. Ao final de sua intervenção fez dois comunicados: 1) o lançamento,  
197 no próximo mês de julho/2018, do projeto “Novas medidas de combate à corrupção”,  
198 iniciativa conjunta da Transparência Internacional e da Fundação Getúlio Vargas. O  
199 projeto conta com a cooperação de várias entidades e consiste em uma plataforma de  
200 propostas de reformas legislativa, administrativa e institucional. O objetivo da proposta  
201 é contribuir para a constituição de uma pauta de debate público voltado à análise das  
202 causas sistêmicas da corrupção e seu enfrentamento a longo prazo no Brasil; um dos  
203 itens da proposta refere-se à Política Nacional de Dados Abertos; e 2) concepção de  
204 um portal contendo todas as licitações e contratos celebrados pelo Município de São  
205 Paulo. **6ª ação** – Fomentar medidas de combate à corrupção no âmbito eleitoral. Dra.  
206 Aline Jurca (MPE), coordenadora da ação, trouxe informações sobre as medidas que  
207 estão sendo tomadas para a prevenção de corrupção no âmbito eleitoral. Uma dessas  
208 ações tem como foco a prevenção de irregularidades tais como processos de  
209 improbidade e a situação de servidores públicos afastados de seus postos para  
210 candidatar-se a postos eletivos. Outra medida é a confecção de uma cartilha  
211 versando sobre itens relativos à corrupção no âmbito das eleições, em fase de  
212 conclusão. Alguns itens abordados nessa cartilha são: “O que é corrupção?”, “Quais  
213 são suas interfaces?” “O que é e o que não é permitido”; “O que a lei permite” etc.  
214 Levou à Plenária a necessidade de se inserir no sistema Web-Denúncia do FOCCO-  
215 SP, orientações específicas sobre denúncias de atos de corrupção eleitoral, para  
216 melhor identificar casos desta natureza. **DELIBERAÇÃO:** encaminhar os e-mails do  
217 MP que receberão denúncias sobre as eleições para que possam ser divulgados  
218 entre os participantes do WebDenúncia Corrupção para encaminhamento das  
219 demandas. Também levou à Plenária a proposta de palestra sobre o tema “Combate  
220 à corrupção eleitoral”, destinada aos servidores dos órgãos participantes, em parceria  
221 com o Tribunal de Contas do Estado. O juiz assessor da Corregedoria do Tribunal  
222 Regional Eleitoral, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, colocou-se à  
223 disposição para participar do planejamento e execução da proposta. A ação consistirá  
224 na oferta de um seminário sobre o tema “Corrupção Eleitoral”, destinada aos  
225 membros das 33 (trinta e três) instituições integrantes do Fórum, a ser realizado pelo  
226 Ministério Público do Estado de SP, o Tribunal Regional Eleitoral e o Tribunal de  
227 Contas do Estado. A realização das conferências está prevista para o mês de  
228 julho/2018. **7ª ação** – Aprimorar mecanismos para a recuperação de ativos. Dr.  
229 Wellington Oliveira (PGFN), co-coordenador da ação, junto com Dr. Alessandro  
230 Junqueira (PGE), relatou que até o presente foram realizadas três (3) reuniões no



231 âmbito desta ação. Uma das reuniões foi realizada entre os integrantes da ação e a  
232 Promotoria de Falências e de Recuperação Judicial. O objetivo foi externar  
233 preocupação com o andamento das ações de recuperação judicial. Há articulação  
234 para atuação conjunta em relação ao recurso representativo de controvérsia que  
235 aguarda julgamento perante o Superior Tribunal de Justiça. Também houve contato  
236 com os conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para conhecimento do  
237 Cadastro Nacional de Indisponibilidade e avaliar a forma de concessão do acesso. Na  
238 última reunião (23/05/2018) decidiu os seguintes encaminhamentos: 1) criação de  
239 uma rotina de comunicação entre as Fazendas Públicas da propositura de ação de  
240 desapropriação e da expedição de precatório; 2) seleção de casos de fraudes, de  
241 interesse comum, para atuação conjunta perante o juízo estadual; 3)  
242 compartilhamento da identificação dos grupos econômicos reconhecidos pelas  
243 Fazendas Públicas; 4) integração de representantes da Procuradoria Regional da  
244 União na 3ª Região e do Ministério Público do Estado de São Paulo; e 6) próxima  
245 reunião agendada para 27/06/2018. **8ª ação** – Judicialização e combate à fraude no  
246 âmbito da saúde pública. Dr. Antonio Santa Izabel, em nome do corregedor Dr.  
247 Lawrence Almeida Tanikawa, coordenador da ação relatou que os membros deste  
248 grupo se reunirão para debater a realização, no segundo semestre de 2018, de  
249 atividades de combate à corrupção na questão de medicamentos oncológicos, nos  
250 mesmos moldes das realizadas em Bauru pela Corregedoria Geral de Administração  
251 (CGA) em 2017. Cartilha semelhante à da Lei Anticorrupção está sendo concebida,  
252 destinada exclusivamente aos servidores da área de saúde. Os colaboradores serão  
253 convocados para discutir essas medidas. **Considerações finais:** Dr. Gustavo Ungaro,  
254 recordou a todos os órgãos a necessidade de oferecer retorno aos denunciante do  
255 Web-Denúncia, pois a possibilidade de interação com a sociedade é o que diferencia  
256 a ferramenta. Durante a Plenária, a Secretaria Municipal de Justiça demonstrou o  
257 interesse da instituição em participar do FOCCO-SP. **DELIBERAÇÃO:** aprovado o  
258 ingresso da Secretaria Municipal de Justiça no Fórum. Dr. Ricardo Ferrari, assessor  
259 do Secretário de Justiça do Município de São Paulo, formalizou, por ofício, o ingresso  
260 do órgão. Dra. Manuella Ramalho propôs à Plenária a transferência da Secretaria-  
261 Executiva do FOCCO-SP para a Controladoria Geral do Município, em razão da saída  
262 do Dr. Gustavo Ungaro do cargo de Ouvidor Geral do Estado, que antes o exercia.  
263 **DELIBERAÇÃO:** aprovada por unanimidade a proposta de mudança e, a partir de  
264 então a Secretaria-Executiva do FOCCO-SP passou a ser exercida pela Controladoria  
265 Geral do Município de São Paulo. E, após entendimentos, ficou estabelecido que a **3ª**  
266 **Reunião Plenária será no dia 23 de agosto de 2018 às 15H no Tribunal de Contas**  
267 **do Município de São Paulo.** Agradecida a presença de todos, deu-se por encerrada  
268 a Reunião Plenária nº 002/2018. E para constar, eu Giselda Barroso  
269 Sauveur, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que é assinada pela Secretária-Executiva  
270 do FOCCO-SP.

271  
272  
273  
274  
275  
276

**MANUELLA SOARES RAMALHO**  
**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FOCCO-SP**